

EMENDA DE Nº CM-263/2009
(Ao Projeto de Resolução de nº CM-027/2009)

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Projeto de Resolução de Nº CM-027/2009, a seguinte alteração ao Regimento Interno:

- Acrescentar §1ºA, ao art. 187 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

§ 1º- A – O pedido de urgência para ser aceito, deverá ser aprovado por 3/4 (três quartos) dos Vereadores, na primeira reunião ordinária após sua leitura no expediente.

JUSTIFICATIVA

Aproveitamos a iniciativa da Mesa Diretora em alterar o Regimento Interno, visando mais dinamismo nas reuniões e inserimos esta mudança que ficou de fora da revisão, mas que ao nosso ver irá melhorar os procedimentos regimentais desta casa.

Divinópolis, 26 de novembro de 2009.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT